



ATA

MONTE NEGRO/RO, 22 de dezembro de 2025.

Ata nº 335/CME/MN/RO.

Localização: Ata de Reunião Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Educação-CME, localizado na Avenida Marechal Cândido Rondon, s/nº, centro, Monte Negro - RO.	Conselheiras presentes: Ironete Aparecida Pereira Schmidt Representante dos Conselhos Escolares
Ata e horário: Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte cinco (2025) reuniram através de reunião os Conselheiras(os) para realização de uma reunião plenária, a partir das 07h30 (oito horas e trinta minutos).	Fabiana Regina Valério Representante da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Pauta do dia: • Leitura do Parecer n. 008/CME/MN/RO/2025. • Plenária para a Votação do processo ID: 120.2CE - 0002130.03.16-2025, que trata dispõe sobre a Implementação da Política de Educação Integral em Tempo Integral, conforme a Resolução da CNE/CEB Nº07/2025 (Diretrizes Operacionais da ETI) no sistema Municipal de Ensino de Monte Negro e dá outras providências.	Hélio Frantesko dos S. Ramalho Representantes dos Diretores das Escolas Municipais
Desenvolvimento: A presidente Fabiana Regina Valério, iniciou a reunião agradecendo todos os conselheiros pela presença, na sequência deu-se início apresentação da Relatora Ironete Aparecida Pereira Schmidt, referente ao dispõe sobre Implementação da Política de Educação Integral em Tempo Integral, conforme a Resolução da CNE/CEB Nº07/2025 (Diretrizes Operacionais da ETI) no Sistema Municipal de Ensino de Monte Negro/RO e dá outras providências. A solicitação fundamenta-se na Lei nº 14.640/2023, que institui o Programa Escola em Tempo Integral, bem como na Portaria MEC nº 1.495/2023, visando à Implementação inicial do Programa de Educação em Tempo Integral na CMEI Doce Infância e na EMEF Maria de Abreu Bianco, com posterior expansão para as demais unidades escolares da Rede Municipal de Ensino. A documentação apresentada deu origem ao Processo nº ID: 120.2CE – 0002130.03.16-2025, protocolado por meio do sistema ATHUS, o qual a mesma apresentou o voto favorável à aprovação do mesmo, seguindo para a votação da mesa, o qual foi aprovado por unanimidade entre os conselheiros presentes.	Giliane Bergamo Representante das Escolas Particulares
	Kátia de Lima Pinto: Representante do Sindicato dos Trabalhadores na Educação –SINTERO.
	Micele Albano de Moraes Representante da Secretaria Municipal de Educação – SEMED
	Mônica Guedes B. Nunes de Araújo Representante da Categoria do Poder Executivo
	Conselheiras Ausentes:
Encerramento: Nada mais a tratar, após a ata lida por mim Giliane Bergamo e aprovada pelas (os) demais conselheiras(os), será assinada por todos os presentes.	

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MONICA GUEDES BARBOSA NUNES DE ARAUJO - CONSELHEIRO - CME**, CPF: 214.39*.***-7 em 22/12/2025 11:41:48, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1133.2641.248R.327X.4856, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





Documento Assinado Eletronicamente por **IRONETE APARECIDA PEREIRA SCHMIDT - CONSELHEIRO - CME**, CPF: 469.08*. **2-*4 em 22/12/2025 11:39:07, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1161.8V39.807A.Z85R.4000, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **MICELE ALBANO DE MORAES - CONSELHEIRO - CME**, CPF: 706.67*. **2-*7 em 22/12/2025 11:38:57, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1127.6X38.757K.X446.0774, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **KATIA DE LIMA PINTO - CONSELHEIRO - CME**, CPF: 028.62*. **4-*5 em 22/12/2025 11:38:27, Cód. Autenticidade da Assinatura: 11W5.6938.3266.368A.3036, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **HELIO FRANTESKO DOS SANTOS RAMALHO - CONSELHEIRO - CME**, CPF: 047.62*. **4-*9 em 22/12/2025 11:37:14, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1184.3Z37.314E.X542.5103, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **FABIANA REGINA VALERIO - PRESIDENTE - CME**, CPF: 800.43*. **2-*2 em 22/12/2025 11:37:13, Cód. Autenticidade da Assinatura: 11E4.3R37.2132.V056.4545, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **GILIANE BERGAMO - SECRETÁRIA - CME**, CPF: 719.99*. **2-*2 em 22/12/2025 11:36:05, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1120.4U36.3053.W732.8528, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.9E8.890** - Tipo de Documento: **ATA**.

Elaborado por **GILIANE BERGAMO**, CPF: 719.99*. **2-*2, em 22/12/2025 11:36:05, contendo 394 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1182.2136.005R.4471.6651

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

